
PROJETO DE LEI ORDINÁRIO Nº 03/2025

Ementa: NOMEIA A LOCALIDADE CONHECIDA COMO ALTO DA BANANA DE “BAIRRO NOSSA SENHORA DAS CANDEIAS” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O vereador GERALDO MOTA RAMOS no uso de suas atribuições constitucionais e legais e no que preconiza o regimento interno apresenta o seguinte projeto de lei:

Art. 1º – Fica a localidade conhecida como Alto da Banana no município de São Caetano-PE denominada de “BAIRRO NOSSA SENHORA DAS CANDEIAS”.

Art. 2º – A colocação de placas indicativas do nome do bairro fica a cargo do poder executivo municipal.

Art. 3º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação e ficam revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões da Câmara Municipal de São Caetano/PE, 17 de fevereiro de
2025

GERALDO MOTA RAMOS
VEREADOR